



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), instituição sediada na Avenida da Universidade, nº 3228, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2022.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº 00817575/2019 | **PARECER Nº 0494/2019** | **APROVADO EM: 08.10.2019**

I – RELATÓRIO

Saulo Henrique dos Santos Esteves, diretor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), mediante o processo nº 00817575/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo referido Centro.

O CEPEP é uma instituição de direito privado, tem sede na Avenida da Universidade, nº 3228, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.605.932/0002-26, com Censo Escolar nº 23244330.

A direção desse Centro está sob a responsabilidade de Saulo Henrique dos Santos Esteves, bacharel em Administração, Registro nº 9306, e especialista em Gestão Escolar; pela secretaria escolar responde Maria do Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145, e Francisco Ítalo Emanuel Xavier Ferreira, bacharel em Agronomia, tecnólogo e engenheiro em Mecatrônica, é o coordenador do curso.

O corpo docente do CEPEP é composto por dez professores; três deles são habilitados, quatro, graduados, dois, especialistas, e um é mestre. As autorizações temporárias foram concedidas pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O Projeto Pedagógico define a identidade do Centro e estabelece políticas para suas ações, indicando os caminhos para a consolidação da sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar o seu propósito final.

O Plano de Curso apresentado a este CEE baseia-se na legislação vigente, e a proposta desse curso é habilitar profissionais que sejam capazes de: projetar, executar e instalar sistemas de instrumentação e de controle e automação, utilizados nos processos industriais; realizar manutenção, medições e testes em equipamentos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0494/2019

utilizados em automação de processos industriais e operar e manter sistemas automatizados, respeitando as normas técnicas e de segurança.

O perfil do técnico em Automação Industrial compreende o embasamento técnico fundamentado em prática e teoria, com uma concepção humanista. As competências profissionais do Técnico em Automação Industrial são as seguintes:

- conhecer os materiais metálicos e não metálicos e seus tratamentos térmicos, podendo dimensionar, classificar, identificar, selecionar e aplicar os mesmos, de acordo com suas propriedades e especificações;
- compreender e operar microcomputadores;
- elaborar planilha de custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo e benefício;
- identificar, interpretar e executar manualmente e em sistemas CAD e desenhos técnicos (projeções ortográficas, perspectivas isométricas e cavaleiras, vistas auxiliares, rotações, contagens, indicações de tolerâncias e estados de superfícies, cortes e seções), representações gráficas de cálculos, desenhos geométricos, modelagens e suas respectivas partes;
- elaborar e executar projetos compatíveis com sua respectiva formação profissional;
- prestar assistência técnica e assessoria ao estudo da viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou aos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria;
- ler textos em Inglês;
- compreender e aplicar normas de segurança do trabalho;
- aplicar técnicas de medição e ensaios visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial, coletando dados de natureza técnica, executando ensaios, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;
- operar máquinas simples, equipamentos, ferramentas e processos de fabricação em serviços industriais;
- efetuar cálculos operacionais relativos à área de automação;
- conhecer, analisar e aplicar os sistemas de lubrificação de acordo com as normas técnicas vigentes;
- entender, especificar, interpretar esquemas, instalar, manter e projetar circuitos eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos;
- selecionar e aplicar em serviços técnicos diferentes elementos de máquinas;
- ter postura empreendedora;
- elaborar orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão de obra;
- compreender o funcionamento, elaborar programas e operar robôs;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0494/2019

- liderar, acompanhar, orientar, conduzir, gerir, coordenar e treinar equipes de trabalho na execução de serviços técnicos;
- conhecer e aplicar técnicas de controle e gestão da qualidade e suprimentos;
- compreender, selecionar, manter e instalar sistemas automatizados;
- planejar, gerir e executar serviços de instalação e manutenção de sistemas mecânicos, eletroeletrônicos, robóticos e automatizados.

A previsão de oferta de vagas é de duas turmas com quarenta alunos cada.

A organização curricular desse curso comporta dois Módulos sequenciais e articulados, com uma carga horária de seiscentas horas, totalizando 1.200.

MATRIZ CURRICULAR

CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				
DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	Total
1	Materiais	20	5	25
2	Legislação e Ética Profissional	25	0	25
3	Inglês Instrumental	25	0	25
4	Eletricidade e Eletromagnetismo	60	15	75
5	Eletrônica Linear	35	15	50
6	Informática Aplicada	15	35	50
7	Desenho Técnico	25	50	75
8	Metrologia	15	35	50
9	Higiene e Segurança no Trabalho	20	5	25
10	Instalações Elétricas Prediais	35	15	50
11	Lógica de Programação	20	30	50
12	Eletrônica Digital	40	10	50
13	Máquinas Elétricas	40	10	50
Módulo I - Introdutório		375	225	600
14	Automação I	20	30	50
15	Eletrônica de Potência	30	20	50
16	Tecnologia Mecânica	35	40	75
17	Instalações Elétricas Industriais	35	40	75
18	Elementos de Máquinas e Lubrificação	40	10	50
19	Automação II	30	20	50
20	Automação III	30	20	50
21	Automação IV	30	20	50
22	Microcontroladores	25	25	50
23	Robótica	20	30	50



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0494/2019

DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	Total
CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				
24	Gestão Aplicada I	25	0	25
25	Gestão Aplicada II	25	0	25
Módulo II - Específico em Automação Industrial		345	255	600
26	Estágio Supervisionado	0	300	300
CARGA HORÁRIA TOTAL		720	780	1500

Os aspectos técnicos específicos da área, condições de oferta do curso, coerência na organização curricular foram avaliados pelo Professor José Renato de Brito Sousa, graduado, mestre e doutor em Engenharia Elétrica. Ele fora designado pela presidente deste CEE, por meio da Portaria n° 122, de 28 de maio de 2019, e publicada no DOE de 17 de junho de 2019. Aspectos por ele avaliados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	EXCELENTE
Biblioteca	BOM
Laboratório (s)	EXCELENTE
Recursos Audiovisuais	BOM
Inclusão Social	BOM

O especialista da área conclui seu relatório de avaliação sendo favorável à renovação do reconhecimento do curso de Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela baseia-se na Lei n° 9.394/1996, no Decreto n° 5.154/2004, alterado pelo de n° 8.268/2014, na Resolução CNE/CEB n° 6/2012 e na Resoluções CEE n°s 395/2005 e 466/2018.

III – VOTO DO RELATOR

Com base nas informações da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE e no relatório do especialista/avaliador, o voto é no sentido de que se renove o reconhecimento do Curso Técnico em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), instituição sediada na Avenida da Universidade, n° 3228, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2022.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

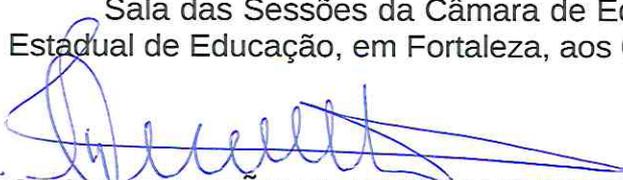
Cont./ do Parecer N° 0494/2019

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (DOE), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2019.


OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE